INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA JOCA FARIAS, NO BAIRRO CARANÃ."



JUSTIFICATIVA

A pintura de faixa de pedestres é medida indispensável para garantir segurança viária e acessibilidade urbana. A ausência ou desgaste da sinalização horizontal compromete a visibilidade, dificulta a travessia segura de pedestres e aumenta o risco de acidentes.

A execução do serviço assegura a orientação adequada aos motoristas, promove a prioridade do pedestre conforme o Código de Trânsito Brasileiro e reforça a organização do espaço público. Trata-se de ação preventiva e corretiva que contribui para a mobilidade segura, valorização urbana e bem-estar coletivo.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro